



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM

18/06/09

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 140/2009.

Em 18 de junho de 2009.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA AS PESSOAS COM CÂNCER.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando A CRIAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO DESTINADA ÀS PESSOAS COM CÂNCER, RESIDENTES E EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, EM ÁREA PRÓXIMA AO CENTRO DE TRATAMENTO E CONTROLE DE CÂNCER DA REGIÃO DOS LAGOS – ONKOSOL.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2009

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO

Vereador – Autor

## JUSTIFICATIVA

Tal INDICAÇÃO se faz necessária uma vez que as atividades desbravadoras desenvolvidas pela Associação das Amigas da Mama – AAM, que compõem o trabalho humanitário de maior tessitura social na área de apoio à saúde, têm tomado dimensões maiores, englobando não somente os portadores de câncer da mama, como todos os outros tipos de câncer, assim como os pacientes ostomizados.

A crescente incidência de câncer no país e de pessoas em tratamento na região, principalmente após o credenciamento do Sistema Único de Saúde – SUS para o Centro de Tratamento e Controle de Câncer da Região dos Lagos – ONKOSOL, impõe a necessidade de expandir as ações no apoio constante e não somente esporádico às pessoas com câncer e seus familiares.

Sendo assim, entendemos ser de importância vital para o nosso município a INDICAÇÃO acima, propondo a criação de espaço digno para atender e acolher as pessoas com câncer, oferecendo assistência complementar nos dias de tratamento. É imbuído deste intuito que tomamos a iniciativa de submeter à aprovação desta Casa das Leis esta INDICAÇÃO de suma importância para a sociedade.